



1745

APOSTILAMENTO AO

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida  
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{2.930,059}{1.414,190} \times 236,49 \quad \begin{matrix} \text{jul-08} \\ \text{jul-97} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 107,19%

Valor Reajustado : 489,98

Belo Horizonte, 18 agosto, 2008

  
Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG